

A integração da perspectiva de género na programação dos fundos comunitários no período de 2007 a 2013

Hernâni Veloso Neto¹

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e
Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Rosa Monteiro²

Instituto Superior Miguel Torga e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Sara Portovedo³

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Virgínia Ferreira⁴

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Resumo

Neste artigo tenta-se explorar as estratégias de integração do *mainstreaming* de género e das ações específicas de apoio à igualdade de mulheres e homens nos programas operacionais (PO) do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Perspetiva-se a integração das questões de género na programação, dando-se a conhecer a forma como a igualdade de género foi pensada em sede de planeamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional e em sede de regulamentação da execução do FSE e do FEDER. Os resultados apresentados derivam das análises produzidas sobre os documentos estratégicos disponíveis de cada PO.

Palavras-chave: igualdade de género; *mainstreaming*; ações específicas.

Abstract

The integration of the gender perspective in the programming of EU funds in the period 2007-2013

This paper tries to explore the strategies of integration of gender mainstreaming and specific actions to support equality of women and men in the operational programs (OPs) of the European Social Fund (ESF) and European Regional Development Fund (ERDF). Perspective the integration of gender issues in programming, giving themselves known how gender equality was designed based on the Planning Strategic Reference Framework and seat regulations implementing the ESF and ERDF. The results presented are derived from analyzes produced on the strategic documents available for each PO.

Keywords: gender equality; mainstreaming; specific actions.

¹ Sociólogo, Professor Universitário, Investigador de Pós-Doutoramento no CES (Coimbra, Portugal) e Investigador Associado do ISFLUP (Porto, Portugal). Endereço de correspondência: Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal. *E-mail*: hernanineto@ces.uc.pt

² Professora Auxiliar do Instituto Superior Miguel Torga e Investigadora do CES (Coimbra, Portugal). *E-mail*: rosamonteiro@ces.uc.pt

³ Investigadora bolsreira do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Coimbra, Portugal). *E-mail*: saraportovedo87@gmail.com

⁴ Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Investigadora Permanente do CES (Coimbra, Portugal). *E-mail*: virginia@fe.uc.pt

Résumé

L'intégration de la perspective de genre dans la programmation des fonds européens pour la période 2007-2013

Cet article tente d'explorer les stratégies d'intégration de la dimension de genre et des actions spécifiques pour favoriser l'égalité des femmes et des hommes dans les programmes opérationnels (PO) du Fonds social européen (FSE) et le Fonds européen de développement régional (FEDER). Perspective de l'intégration des questions de genre dans la programmation, donnant à connaître la façon dont l'égalité des sexes a été conçue sur la base du Cadre de planification de référence stratégique nationale et les règlements de sécurité mise en œuvre du FSE et du FEDER. Les résultats présentés sont issus des analyses produites sur les documents stratégiques disponibles pour chaque PO.

Mots-clés: égalité des sexes; l'intégration; actions spécifiques.

Resumen

La integración de la perspectiva de género en la programación de los fondos de la UE en el período 2007-2013

Este artículo trata de explorar las estrategias de integración de la perspectiva de género y acciones específicas para apoyar la igualdad de las mujeres y los hombres en los programas operativos (PO) del Fondo Social Europeo (FSE) y el Fondo Europeo de Desarrollo Regional (FEDER). Perspectiva de la integración de las cuestiones de género en la programación, dando a conocer la forma en la igualdad de género ha sido diseñado sobre la base de la planificación marco estratégico de referencia y las regulaciones de seguridad que aplican el FSE y FEDER. Los resultados que se presentan se derivan de los análisis presentados en los documentos estratégicos para cada PO.

Palabras clave: igualdad de género; *mainstreaming*; acciones específicas.

Introdução

Ao perspetivar-se a integração das questões de género na programação dos fundos comunitários procura-se dar a conhecer a forma como a igualdade de género foi pensada em sede de planeamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e em sede de regulamentação da execução do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER). Que força os países retiram desta europeização? De que forma os fundos comunitários são utilizados neste processo de europeização? Quais as repercussões da operacionalização dessa europeização por via da regulamentação e programação de fundos estruturais como o FSE e o FEDER? Correrão o risco dos Estados se transformarem em pontos focais para a mera administração de programas e linhas de financiamento, numa lógica mais

distributiva do que de ação e influência? Ou, pelo contrário, sairão reforçadas a sua posição e capacidade de influência interna, nomeadamente ao nível da produção e operacionalização das políticas de igualdade?

É sobre estas questões que incide a reflexão proposta no presente texto, tendo por base a análise da estratégia europeia e nacional de integração da perspectiva do género nos fundos estruturais que foram programados para o QREN português do período de 2007 a 2013. Os resultados aqui apresentados derivam das análises produzidas sobre os documentos estratégicos disponíveis de cada Programa Operacional (PO). Nas secções que se seguem, começamos por expor a teorização sobre os pressupostos do processo de europeização das políticas de igualdade que nos inspira e a especificação da abordagem metodológica preconizada. Nas duas últimas secções, apresentamos uma síntese dos resultados obtidos na análise e a respetiva discussão, perspectivando-se a integração da igualdade de género nos fundos comunitários a partir do processo de europeização das políticas de igualdade.

1. Pressupostos do processo de europeização das políticas de igualdade

Os Estados nacionais estão cada vez mais sob escrutínio internacional, medidos e classificados de acordo com os seus desempenhos em índices e *rankings* internacionais. A título de exemplo, no *Global Gender Gap*, do Fórum Económico Mundial (WEF), Portugal ocupava, em 2012, a 47ª posição, tendo descido 14 posições relativamente a 2006 (WEF, 2012).

Um eixo importante de análise da influência transnacional sobre a formulação e implementação de políticas prende-se com a evolução das conceções do apoio à cooperação em matéria de igualdade entre os sexos. O primeiro modelo a nortear este tipo de apoio por parte das agências da Organização das Nações Unidas (ONU), mas também de países como a Suécia e Noruega, foi o modelo *Women in Development*, que teve origem na ONU, no início da década de 70 do século XX e que obrigava os países recetores de ajuda a integrarem as mulheres nas economias, reconhecendo-lhes um estatuto como membro produtivo das sociedades (Ferreira, 2000). Embora com uma abordagem economicista ao desenvolvimento e com inúmeros projetos falhados devido a uma ênfase redutora e desarticulada no papel da mulher, esta abordagem contribuiu, como referem Razavi e Miller (*apud* Ferreira, 2000), para a proliferação de estudos

acerca da situação das mulheres, e para a criação de mecanismos oficiais para a inclusão das mulheres nas estratégias de desenvolvimento.

Este modelo foi substituído, posteriormente, pela abordagem *Gender and Development*, integradora de um questionamento mais profundo às razões estruturais das discriminações (Ferreira, 2000). Aquela fase inicial de apoio ao desenvolvimento marcou o cenário institucional em muitos países, potenciando nos seus mecanismos internos a dinamização de projetos importantes na área da igualdade entre os sexos. Foi o caso de Portugal que, entre 1977 e 1982, beneficiou de apoio à cooperação por parte da ONU e da Suécia. A Comissão da Condição Feminina conquistou espaço nestes programas de apoio e conseguiu mobilizá-los para a realização de vários projetos (Monteiro, 2013).

Outra dimensão importante da influência transnacional diz respeito à proeminência que a União Europeia (UE) tem assumido em termos de políticas de igualdade em relação aos Estados membros. Por isso, fala-se cada vez mais num processo de europeização das políticas de igualdade. Radaelli (2003) concebe esta dinâmica como um processo de construção, difusão e institucionalização de regras formais e informais, procedimentos, paradigmas políticos, estilos, formas de fazer e crenças partilhadas, que são primeiro definidas e consolidadas no processo político da UE e depois incorporadas na lógica do discurso, identidades, estruturas estatais, políticas públicas nacionais e nos regulamentos nacionais de aplicação de fundos comunitários. Traduz, portanto, um processo de ajustamento dos Estados-Membros à UE, apesar de poderem existir transversões que suscitam alguma heterogeneidade e incoerência na incorporação a nível nacional.

A europeização das políticas de igualdade tem sido propulsora da promoção de políticas nos diversos Estados-membros, dando origem, segundo Ferreira (2000), a três tipos de efeitos:

- o efeito *top-down* sobre as instituições do Estado, sobre os governos e mais especificamente sobre os mecanismos estatais de igualdade;
- a forte experimentação social no domínio da igualdade entre os sexos, através de Iniciativas Comunitárias, como a EQUAL, que tornam a União Europeia uma forte financiadora das agências oficiais, e da sociedade civil, com programas promotores dessa igualdade;

- a influência da UE sobre a forma como Organizações Não Governamentais (ONG) de mulheres se organizam, ao convocá-las como interlocutoras nacionais em detrimento dos organismos do próprio Estado.

A importância do sistema de normas e de instituições de âmbito transnacional sobre a mudança e transformação no interior dos Estados-Nação tem sido refletida nas análises, por exemplo, de Bob Reinalda (1997), Thomas Risse e Kathryn Sikkink (1999) e de Thomas Risse (2005). Em grande parte dessas análises são mesmo avançadas propostas de explicação causal relativamente aos motivos pelos quais os Estados nacionais adotam certas normas internacionais, nelas se sugerindo a relativização da conceção de soberania e independência dos Estados-Nação, para dar lugar às de regime internacional, cooperação, coordenação e reciprocidade entre Estados no “sistema internacional” (Reinalda, 1997). Fala-se mesmo numa perda de importância e recuo do Estado face aos processos de liberalização e desregulação resultantes da globalização liberal; fala-se também da sua perda de autonomia relativamente a pressões de outros e novos agentes nacionais e internacionais.

Virgínia Ferreira (2000) sustenta que esta globalização das políticas de igualdade está associada a um novo tipo de reformismo, o reformismo do Estado. Seguindo o conceito de reformismo estatal de Boaventura de Sousa Santos, a autora defende que os Estados nacionais desenvolvem agendas de igualdade de mulheres e homens devido a pressões dos “compromissos internacionais”, sendo os Estados nacionais “caixas de ressonância” de forças que os transcendem. Com efeito, o impacto e a legitimidade das instâncias que constituem o “regime internacional” têm sido cada vez maiores e visíveis: (i) na importância de instâncias como a UE, a ONU, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Conselho da Europa; (ii) nos compromissos em torno de Tratados, Diretivas, Conferências, Convenções; (iii) nos impactos das políticas económicas do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), etc.; e (iv) na multiplicação de organizações não-governamentais transnacionais (Ferreira, 2000).

A ação de organismos supranacionais como a UE tem ditado a agenda das políticas de igualdade, acabando os países por estabelecer compromissos, vinculando-se em convenções, tratados de cooperação e de colaboração transnacional. Os países acabam por estar mais disponíveis a este tipo de influência, até para projetarem uma boa

imagem externa. No entanto, esses processos não são lineares. Existem atitudes que podem ser facilitadores dessa vinculação (criação de estruturas formais), bem como outros que podem ser obstrutivos (resistência e outras formas de bloqueio local às pressões adaptativas). Em qualquer caso, é o tipo de atitude assumida que determina se um processo como o de europeização, com fortes pressões adaptativas, resulta efetivamente em mudança interna.

Numa linha de análise sociológica institucionalista, a europeização também pode ser perspetivada como um processo de socialização e de aprendizagem coletiva (Börzel e Risse, 2003), na medida em que leva a mudanças que derivam da internalização das normas e no desenvolvimento de novas identidades. Todavia, para que isso aconteça devem estar presentes dois fatores mediadores (*idem*): (i) a existência de “agentes de mudança” ou “empreendedores de normas” que se mobilizam no contexto interno e persuadem os outros a redefinir os seus interesses e identidades; (ii) a cultura política e instituições informais orientadas para o consenso e a partilha/socialização de custos (ex. o federalismo cooperativo alemão, ao contrário de uma cultura pluralista e de confronto). Börzel e Risse (2003) destacam ainda que os dois tipos de situação podem acontecer em simultâneo e não são mutuamente excludentes. Assim, tendo por referência um contexto nacional específico como é a aplicação dos fundos comunitários, assume pertinência perceber como é que as diversas formas de influência internacional têm acontecido, que empoderamento de agentes sociais foi acontecendo a partir das estruturas de oportunidades políticas criadas pelos fundos estruturais, que mimetismo institucional ou aprendizagem tem ocorrido e quais têm sido os intérpretes nacionais das normas internacionais e quais as estratégias de persuasão que têm usado.

2. Abordagem metodológica

Os Fundos Estruturais são instrumentos financeiros de política regional da UE utilizados com o intuito de reduzir as diferenças de desenvolvimento entre as regiões dos diferentes Estados-Membros, participando e promovendo o objetivo comunitário de coesão económica, social e territorial (UE, s/d). Dois dos mecanismos financeiros que compõem os fundos estruturais são o FSE, instituído em 1958, para apoiar a inserção profissional de pessoas desempregadas e das categorias desfavorecidas da população, e o FEDER, que apoia, desde 1975, a realização de infraestruturas e investimentos produtivos geradores de desenvolvimento e emprego (UE, s/d). No caso português, as

verbas disponibilizadas para estes dois Fundos são parte integrante do volume total de financiamento comunitário mobilizado pelo QREN para o período de 2007 a 2013. A análise que realizámos incidiu sobre o QREN, enquanto referencial de programação de aplicação dos fundos para o horizonte temporal indicado, e sobre os PO do FSE e do FEDER.

Importa referir que a análise se centra nos PO destes fundos com incidência direta ou indireta na igualdade de género. Foram selecionados os programas que consideravam medidas e tipologias que focalizam a igualdade de género como prioridade estratégica ou que não tendo essas componentes de incidência direta na problemática, integravam medidas e tipologias cuja concretização tinha repercussões relevantes a esse nível. Apenas o POVT (Programa Operacional Temático de Valorização do Território) acabou por não ser mobilizado.

Em termos metodológicos, a abordagem foi inteiramente de natureza qualitativa. Privilegiou-se, por um lado, a análise de documentos de política nacional e comunitária, em especial os planos nacionais de igualdade e de combate à violência doméstica e o Roteiro Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2006-2010); e, por outro lado, os documentos nucleares do QREN e dos PO pertencentes ao âmbito da análise, num total de doze – quatro do FSE e oito do FEDER⁵.

O volume de documentos foi significativo, variando de programa para programa. Mas em termos gerais, foram consultados os diagnósticos socioeconómicos, programas, regulamentos específicos, boletins informativos, guias metodológicos, formulários e grelhas de avaliação de candidaturas. A exploração de todo este corpo documental cumpriu os seguintes propósitos: avaliar a pertinência das estratégias, prioridades e medidas dos PO para a promoção da igualdade de género na sua relação com o contexto e as necessidades diagnosticadas no país neste domínio; avaliar a integração da perspectiva de género nos processos de programação (a partir da análise de documentos

⁵ Os programas em análise no FSE foram os seguintes: Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social (RUMOS), Programa Operacional do FSE para a Região Autónoma dos Açores (PROEMPREGO) e Programa Operacional de Assistência Técnica FSE (POAT FSE). No FEDER foram: Programa Operacional Fatores de Competitividade (COMPETE), Programa Operacional Regional do Norte (Novo Norte), Programa Operacional da Regional do Centro (Mais Centro), Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), Programa Operacional Regional do Algarve, Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGENCIA) e Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira (Intervir+).

de programação) e operacionalização (a partir da análise de regulamentos específicos, formulários e grelhas de avaliação); avaliar a integração da perspectiva da igualdade entre mulheres e homens nos sistemas de monitorização e avaliação do QREN e dos PO; avaliar a coerência da estratégia para a promoção da igualdade de género adotada nos PO com as políticas e planos nacionais e comunitários.

A sistematização documental centrou-se em quatro eixos analíticos, circunscrevendo fases distintas da operacionalização do QREN e dos PO em estudo: regulamentação dos fundos estruturais; diagnóstico socioeconómico que sustenta cada PO; conceção da programação dos PO; e procedimentos de seleção/avaliação de candidaturas submetidas aos PO. Esta estruturação permitirá que se perceba como foi integrada a igualdade de género, quer numa perspectiva global, quer em fases distintas do desenho da programação e do processo de implementação.

3. Sistematização de resultados

Tendo por base os documentos disponíveis do QREN e dos doze PO mencionados, efetuou-se uma sistematização da presença da perspectiva de género, tendo por referência o conjunto de parâmetros de avaliação apresentados no Quadro 1, divididos por três dimensões já referenciadas: diagnóstico, conceção e avaliação de candidaturas. Os regulamentos do QREN, FSE e FEDER foram considerados à parte. Serão mencionados posteriormente. Tendo por base os parâmetros descritos, foram contabilizados os programas que consideram esses recursos de uma forma sistemática, pontual ou inexistente.

O QREN configura-se como a base institucional geral de realização do sistema de apoio comunitário a Portugal no período de 2007 a 2013. A definição do contexto socioeconómico de partida teve em consideração, de uma forma sistemática, a perspectiva de género. Além disso, a análise SWOT⁶ identifica como fragilidades de coesão social as formas de exclusão social ligadas à violência de género, tráfico e exploração sexual, e como fragilidades do mercado de trabalho a persistência da diferenciação salarial significativa entre homens e mulheres.

⁶ Sigla em inglês correspondente a uma matriz de análise baseada na especificação das Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) de um determinado contexto ou fenómeno.

O QREN assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses e das portuguesas num quadro de valorização da igualdade de oportunidades. Através da constituição de três agendas temáticas foram definidas diversas prioridades, objetivos e metas para o concretizar. As três agendas perspetivam o impacto ao nível da igualdade de mulheres e homens, essencialmente a agenda para o potencial humano (POPH), considerando um eixo prioritário e tipologias focalizadas na igualdade, estando igualmente previstas intervenções transversais a todos os eixos desse programa para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena enquanto fatores de promoção da coesão social.

A integração da perspectiva de género nas diferentes agendas também demonstra que as fragilidades socioeconómicas diagnosticadas foram tidas em consideração no desenho do programa e na sua operacionalização. No entanto, apesar de a avaliação de contexto considerar algumas das principais desigualdades de género, não é apresentada uma análise das suas causas nem como a programação poderia atuar sobre as mesmas. Os contributos das experiências do período de programação anterior estão pouco explícitos, sucedendo o mesmo com o papel desempenhado pelos/as especialistas da área da igualdade de género na arquitetura do programa. Aliás, são dois problemas transversais a todos os PO. As referências ao modo como o princípio da igualdade de género foi implementado na programação anterior e aos resultados dessas experiências são residuais, dando a entender que houve uma espécie de “*reset*” e uma construção a partir do zero, ignorando-se a experiência passada de promoção da igualdade de género a partir dos recursos potenciados pelos fundos comunitários.

Quadro 1 – Grau de presença da perspetiva de género por dimensão analítica nos Programas Operacionais

	Grau de Presença da Perspetiva de Género		
	Sistemática	Pontual	Inexistente
Diagnóstico			
Medida em que a perspetiva de género foi tida em consideração na análise socioeconómica.	2	9	2
Situação dos grupos-alvo caracterizada numa perspetiva de género. Utilização de fontes e indicadores sensíveis à igualdade de género.	2	3	8
Análise específica dos principais domínios onde persistem desigualdades mais fortes em função do género, a fim de definir objetivos de intervenção. Análise específica da discriminação em razão de sexo/género e suas causas.	1	5	7
Consideração dos resultados obtidos do QCA3. Referência ao modo como o princípio da igualdade de género foi implementado na programação anterior.	-	4	9
Conceção			
Existência de prioridades, metas e objetivos específicos de igualdade de género e de um plano de ação de integração na implementação do programa.	1	3	9
Medida em que os temas de igualdade de género identificados na análise socioeconómica foram considerados no desenho do programa. Existência de objetivos (qualitativos e quantitativos) para os domínios onde foram detetadas as desigualdades mais fortes em função do género.	3	3	7
Identificação de recursos financeiros referentes aos objetivos de igualdade de género.	1	-	12
Utilização de indicadores relacionados com os objetivos estabelecidos de igualdade de género.	4	7	2
Autoridades / protagonistas do domínio da igualdade de género foram envolvidas no desenho da estratégia, dos critérios de seleção e da avaliação.	1	12	-
Articulação com as estruturas e políticas oficiais para a igualdade, emprego e desenvolvimento (nomeadamente, PNI; QREN; Objetivos de Lisboa e de Barcelona; PNACE; Roteiro Europeu Igualdade 2006-2010).	2	9	2
Utilização de uma linguagem inclusiva.	1	1	11
Candidatura e Seleção			
Medida em que os formulários consideram campos referentes ao impacto de género do projeto.	3	1	9
Medida em que os critérios de seleção das candidaturas são sensíveis à igualdade de género.	3	3	7

A análise realizada e expressa no Quadro 1 permite evidenciar que a integração da perspetiva de género na fase de diagnóstico não foi efetuada de igual modo nos diferentes PO. Nos programas nacionais temáticos, apenas o POPH evidencia uma inclusão sistemática da perspetiva da igualdade de mulheres e homens, sendo disso ilustrativa a utilização de fontes e indicadores sensíveis à igualdade de género e a

especificação dos principais domínios onde prevalecem desigualdades de género. Nos programas regionais do FEDER essa análise assume um carácter padronizado, ou seja, é apresentada uma listagem padrão de situações, não havendo uma sinalização das especificidades regionais nem uma caracterização aprofundada das desigualdades de género sinalizadas e das causas que lhes podem estar associadas.

A programação acaba por refletir, em parte, a lógica presente nos diagnósticos, com uma reduzida definição de prioridades, metas e objetivos específicos de igualdade de género e a ausência de planos de ação de integração na implementação dos programas. As principais exceções acabam por ser os PO do FSE, com principal ênfase para o POPH, que integra um eixo temático dedicado em exclusivo à problemática da igualdade de género. Esta circunstância também ajuda a explicar o motivo pelo qual é o único programa com identificação de recursos financeiros referentes aos objetivos de igualdade de género. Este eixo do POPH integra sete tipologias, cada uma considerando problemáticas distintas: 7.1 Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento; 7.2 Planos para a Igualdade; 7.3 Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; 7.4 Apoio a Projetos de Formação Para Públicos Estratégicos; 7.5 Sensibilização e Divulgação da Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género; 7.6 Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres; 7.7 Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género.

Nos programas do FEDER existe um compromisso com um princípio mais abrangente que é o da igualdade de oportunidades, sendo mesmo apresentando como estratégia para promover a articulação com o programa do potencial humano e a concretização do objetivo estratégico do QREN nessa área. Neste sentido, são apresentadas bases de articulação com outras estruturas e políticas, nomeadamente a orientação comunitária para a igualdade e o *mainstreaming* de género, e mecanismos para garantir o cumprimento desses preceitos como, por exemplo, a participação de um/a representante do domínio da igualdade de oportunidades na Comissão de Acompanhamento do programa. As temáticas relativas à igualdade de género que se encontram mais presentes nos programas do FEDER são o apoio a iniciativas com relevância económica para a concretização da igualdade entre homens e mulheres, para a valorização da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e para o

aumento da participação das mulheres na vida económica ativa (incentivos ao empreendedorismo feminino).

Apesar de a maioria dos programas não considerar medidas específicas, quase todos os programas acabam por disponibilizar algum tipo de indicadores sensíveis às questões de género (essencialmente, desagregação por sexo de algumas estatísticas relacionadas com participantes ou pessoas envolvidas nas medidas), até porque parte dos mesmos estão predefinidos para todo o QREN. O mesmo pressuposto acaba por se verificar ao nível da especificação das entidades e protagonistas do domínio da igualdade de género que tiveram envolvimento no desenho da estratégia, dos critérios de seleção e da avaliação. A constituição de Comissões de Acompanhamento em todos os programas operacionais é apresentada como uma opção que cumpre a missão basilar de assegurar a participação dos parceiros económicos e sociais, incluindo os das áreas transversais como a igualdade de oportunidades e de género, nos exercícios de gestão e de acompanhamento da execução. A criação destes órgãos está consistente com as determinações dos regulamentos comunitários e com as experiências do QCA III. Contudo, a referência à inclusão de representantes da área da igualdade de género tem pouca visibilidade, não sendo sinalizadas que entidades e protagonistas deste domínio tiveram efetivo envolvimento no desenho da estratégia, dos critérios de seleção e da avaliação. Com exceção do POPH, em que estes elementos aparecem de forma sistematizada, até porque a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) é a entidade responsável pela gestão do Eixo 7 do POPH, dedicado à igualdade de género, nos restantes programas surge de forma pontual ou não muito clara.

A maioria dos programas, de forma mais ou menos explícita, apresenta exercícios demonstrativos da articulação existente entre os seus objetivos e as prioridades estratégicas subjacentes às políticas oficiais (nacionais e europeias) para áreas como a igualdade, o emprego e o desenvolvimento socioeconómico. No caso do POPH, por causa do eixo temático da igualdade de género, a relação com o Plano Nacional de Igualdade e o Roteiro Europeu para a Igualdade (2006-2010) acaba por ter grande visibilidade, sendo o único caso em que tal ocorre.

Com exceção do documento orientador do QREN e da programação do POPH (ainda que de forma não sistemática neste caso), todos os restantes PO utilizam uma linguagem não-inclusiva, não dando, assim, cumprimento aos preceitos de combate à discriminação em função do sexo através da linguagem, tal como determinam as

orientações oficiais, expressas, por exemplo, nas Resoluções do Conselho de Ministros (RCM): (i) n.º 64/2006, relativa à obrigatoriedade de adotar “linguagem não discriminatória” em documentos oficiais; (ii) n.º 161/2008, relativa ao Plano Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género, e que estipula a referência explícita aos dois sexos ou a neutralização ou abstração da referência sexual, recorrendo a uma mesma forma neutra para designar ambos os sexos; e (iii) n.º 77/2010, que contém o programa SIMPLEGIS (Programa Simplificação Legislativa) e que determina que a linguagem não discriminatória é a que neutraliza ou minimiza a especificação do género através do emprego de formas inclusivas ou neutras, designadamente através do recurso a genéricos verdadeiros ou à utilização de pronomes invariáveis.

A efetividade dos formulários e dos critérios de seleção em termos da integração da igualdade de género está, essencialmente, presente nos PO do FSE. Esta situação é mais evidente nas medidas relacionadas com a igualdade de género e nas tipologias relativas às ações de educação e formação. Os formulários integram campos que solicitam informação sobre se o projeto que se está a submeter tem impacto ao nível da igualdade de género, bem como de que forma pode ser evidenciada essa influência. O mesmo se passa relativamente à igualdade de oportunidades. Em algumas tipologias formativas também são solicitadas informações sobre qual a carga horária prevista para formação em temáticas de igualdade de oportunidades e de género. Ao nível da avaliação dos projetos, uma parte significativa das grelhas tem critérios relacionados com a igualdade de oportunidades e de género.

No caso do FEDER, os formulários dos programas não consideram nenhuma dimensão relativa à igualdade de género. Contudo, nos regulamentos em que são definidos os critérios de avaliação das candidaturas encontra-se expresso que estão instituídos mecanismos e procedimentos que asseguram a igualdade de oportunidades nas fases de seleção, acompanhamento, controlo e avaliação dos projetos, por forma a eliminar as barreiras e discriminações no acesso aos programas operacionais.

Em termos de síntese, pode-se colocar em evidência que a temática da igualdade não foi considerada da mesma forma por todos os PO em análise, o que fez com que tivesse níveis de visibilidade diferenciados. É um aspeto que pode ser considerado natural, na medida em que a agenda do potencial humano tem um enfoque diferente da agenda da competitividade que integra a programação financiada pelo FEDER. O maior enfoque de alguns programas nas questões sociais fez com que expressassem mais a

temática, mas, por outro lado, ficou bem patente que a igualdade de género é uma dimensão transversal, que deve ser promovida em qualquer contexto e que não se efetiva apenas por medidas imateriais, assumindo também as medidas materiais grande relevo (exemplo: equipamentos sociais de apoio à conciliação entre esferas da vida que foram financiados pelo FEDER).

No ponto seguinte, analisam-se estes pressupostos da integração da perspectiva de género num contexto e dinâmica de europeização das políticas de igualdade.

4. Igualdade de género nos fundos comunitários, uma reflexão a partir do processo de europeização das políticas de igualdade

A integração da igualdade de género no período de programação do QREN começou muito antes do desenho dos próprios programas. Nos fundos comunitários, a primeira linha de definição está situada na regulamentação europeia que estabelece as disposições gerais de aplicação de fundos estruturais como o FSE e o FEDER, funcionando como uma das vias de concretização da europeização da aplicação das políticas de igualdade.

O Regulamento (CE) N.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão, refere no ponto 30 da introdução que “em todas as fases de aplicação dos fundos, a Comunidade tem por objetivo eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre mulheres e homens, tal como consagrado nos artigos 2.º e 3.º do Tratado, bem como combater a discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual”. Ainda neste regulamento, pode-se evidenciar que o Artigo 16.º está dedicado à temática da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, vislumbrando-se um compromisso claro com esse princípio por via da indicação que “os Estados-Membros e a Comissão devem assegurar a promoção da igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva do género durante as várias fases de aplicação dos fundos”.

Por sua vez, o Regulamento (CE) N.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006, que prevê as normas de execução do regulamento que se mencionou anteriormente, explicita, nos aspetos gerais da execução do programa operacional, que a realização e análise dos progressos devem salvaguardar a demonstração do impacto da

realização do programa operacional na promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e descrição dos acordos de parceria. Ou seja, estes dois regulamentos expressam que os PO devem considerar a perspectiva de género tanto na programação como no sistema de monitorização e avaliação do impacto dos financiamentos atribuídos. A igualdade de género surge como uma prioridade transversal que deve ser respeitada nos diferentes domínios dos fundos comunitários. Denote-se que os Regulamentos têm carácter de obrigatoriedade, vigoram automaticamente, não necessitando de ser transpostos para a ordem jurídica interna dos Estados-membros.

Como ficou patente pela apresentação de resultados no ponto anterior, a integração da perspectiva de género foi diferenciada mediante a natureza das agendas temáticas e dos PO. Em termos gerais, privilegiou-se uma estratégia dual que articulou ações direcionadas especificamente para a questão da igualdade de género (exemplo: Eixo 7 do POPH e medidas dos programas regionais do FSE) e ações de incidência indireta potenciadoras do *mainstreaming* de género (exemplo: medidas adotadas no âmbito dos PO do FEDER como os equipamentos potenciadores da conciliação).

A constituição de um eixo estratégico específico dedicado à temática no âmbito do POPH foi uma opção nacional que lhe atribuiu maior visibilidade. Constituiu-se como um avanço face ao período anterior de financiamento comunitário em que existiam apenas algumas medidas vocacionadas. Mas esta opção também teve que ver com questões do ponto de vista orçamental. A disponibilidade dos recursos do FSE permitiu implementar ações dos planos nacionais para a igualdade e da violência doméstica que de outra forma não teriam fundos disponíveis para serem concretizadas (GHK Consulting e Fondazione Giacomo Brodolini, 2011). A organização e implementação dos PO do FSE, em especial o POPH, focam a importância da perspectiva de género ligada às mudanças no contexto social e económico, indo além das perspectivas mais redutoras de intervir apenas no lado da oferta ou da procura de emprego. Além disso, procuram articular, no âmbito do período de financiamento comunitário, as prioridades da Estratégia de Lisboa e de outras estratégias europeias (exemplo: Roteiro da Igualdade) com as prioridades nacionais inscritas nos planos nacionais de crescimento e emprego, da igualdade, da eliminação da violência doméstica, da erradicação do tráfico de seres humanos e da promoção da inclusão social.

Tal como evidencia o relatório da GHK e da Fundação Brodolini (2011) sobre a experiência dos Estados-membros relativamente à utilização de verbas do FSE para apoiar a promoção da igualdade de género, a estratégia dual tem prevalecido na maioria dos países, verificando-se, já no âmbito deste Fundo, uma maior aposta no *mainstreaming* de género. Tal como acontece no caso português, as ações específicas têm privilegiado o objetivo de prevenir a violência doméstica e de aumentar a participação ativa e produtiva das mulheres no mercado de emprego, na formação ao longo da vida e na esfera pública. Estas prioridades têm sido articuladas com a sensibilização e formação de públicos estratégicos (exemplo: funcionárias/os públicas/os, decisores políticos, forças policiais, agentes educativos), incluindo mecanismos de *mainstreaming* da perspectiva de género a todas as esferas sociais.

Tem sido no contexto destes programas comunitários que se começou a questionar verdadeiramente as condições estruturais da sociedade que eternizam as desigualdades e discriminação em razão do sexo, e na necessidade de alterar o *status quo* pela via da transversalização dessa preocupação em todas as políticas (Rees, 1998; Rai, 2003; Shaw, 2005). Apesar de se ter popularizado e expandido globalmente a partir da Conferência de Pequim e da sua Plataforma de Ação (Rees, 1998; Hafner-Burton e Pollack, 2002), a estratégia de *mainstreaming* de género teve antecedentes nas duas décadas anteriores, em particular na 3ª Conferência Mundial das Mulheres, das Nações Unidas, em 1985, e no trabalho reflexivo desenvolvido no seio do Conselho da Europa (Rees, 1998; Verloo, 2001; Shaw, 2005). Na UE começou a ter visibilidade em 1991, no Terceiro Programa de Ação Comunitária em Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres (1991-1995), cujo objetivo era assegurar a integração explícita e progressiva da igualdade de oportunidades e do problema específico das mulheres no mercado de emprego em todas as políticas e programas da Comunidade (Rees, 2005).

O atual período de programação do QREN teve um forte enfoque no *mainstreaming*. Pode destacar-se a sua consideração ao nível dos próprios PO do FEDER. Foram vinculados objetivos que representavam uma transversalização da perspectiva de género. Princípios como, por exemplo, a minimização das barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres, o incremento da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional (ciência e tecnologia, TIC, empreendedorismo qualificado) e a participação de representante do

domínio da Igualdade de Género na Comissão de Acompanhamento dos Programas (Compete, 2011).

Se transitarmos do nível da Programação dos Fundos, aqui em análise, para o da implementação pode trazer diferenças, tal como o têm demonstrado os relatórios de execução dos programas. A aceitação do *mainstreaming* de género foi de tal forma generalizada que a sua aplicação deu origem aos mais diversos equívocos, tanto em termos de conceção (demasiado ampla e ambígua), como ao nível da falta de mecanismos e instrumentos capazes de o operacionalizar (Verloo, 2001; Shaw, 2005; Lombardo e Meier, 2006).

Como Virgínia Ferreira (2000) refere, o *mainstreaming* é uma forma de reformismo estatal, implicando que o Estado se reforme a si mesmo, na definição de prioridades, planeamento e avaliação de políticas. A transversalização obriga os organismos estatais a repensar a sua prática, o seu papel social, a sua (in)dependência relativamente a outros níveis de governação (as agências internacionais a quem presta contas, como a UE) e a sua interação com outros agentes sociais da sociedade civil como, por exemplo, as organizações não governamentais de promoção dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.

Com efeito, as análises sobre a implementação da estratégia de *mainstreaming* de género têm evidenciado diferentes tipos de dificuldades. Uma das tipologias mais usadas para dar conta disto é a de Jahan que distingue duas abordagens nas políticas de *mainstreaming* de género (Hafner-Burton e Pollack, 2002; Parisi, 2008): a integracionista e a transformativa. A primeira limita-se a incorporar as questões dos direitos das mulheres nas políticas, não mudando as instituições nem os processos; continua a centrar-se nas mulheres, e, por isso, focaliza a ação nos mecanismos oficiais para a igualdade como seu principal responsável; é a preferida dos governos porque é a que exige menos esforço transformador e não implica o uso de ferramentas nem instrumentos. A segunda, e mais promissora, faz das necessidades e experiências das mulheres e também dos homens uma parte integrante do desenho, implementação, monitorização e avaliação das políticas e programas, em todas as esferas políticas, económicas, sociais, para que mulheres e homens usufruam de igualdade (Parisi, 2008). Nesta linha, o *mainstreaming* configura-se como uma responsabilidade de todas/os e não apenas de um mecanismo, implicando a integração de várias esferas e agentes de transversalização. É um estágio que ainda não se atingiu. Pelo menos, a perspectiva de

mainstreaming de género no atual período de programação não apresenta essa característica transformadora.

Conclusão

Os fundos comunitários, principalmente na última década e meia, têm contribuído de forma decisiva para a concretização de medidas de política nos domínios da igualdade. A análise realizada sobre a integração da perspectiva de género no QREN colocou essa situação em evidência. Estes fundos são uma das esferas de concretização do processo de europeização que se enunciou, essencialmente por via das regulamentações e orientações fornecidas para a definição das bases da programação dos PO. Não cremos que exista o risco desta tendência de europeização transformar os países em pontos focais para a mera administração de programas e linhas de financiamento, na medida em que os Estados membros intervêm na negociação em que são definidas os critérios de aplicação das políticas e dos fundos. Ao contrário, cremos que esta dinâmica tem reforçado a posição e a capacidade de Estados, como o português, ao nível da produção e implementação de políticas de igualdade de género.

Os documentos de programação dos PO analisados evidenciam que a igualdade de género foi pensada como prioridade específica e transversal. A importância atribuída à temática variou de programa para programa, sendo mais evidente nos PO do FSE. Independentemente dessa situação, concluímos que a maioria dos documentos de programação não apresenta coerência interna, veiculando alguns compromissos com a igualdade de género, mas depois não cumprindo com requisitos básicos de concretização dessas orientações. Seria fundamental que pudessem dar o exemplo e apoiar as programações em diagnósticos mais sustentados das desigualdades de géneros nas áreas dos PO, salientando, por exemplo, a forma como o programa em causa fornece uma resposta capaz ao que foi sinalizado, com indicadores de resultado referenciados aos objetivos específicos e de *mainstreaming* de género assumidos e com a utilização de uma linguagem inclusiva que não contribuísse para a reprodução de estereótipos discriminatórios.

O POPH é o único Programa que apresenta um número significativo de indicadores relativos aos objetivos assumidos e à implicação da igualdade de género na execução dos projetos apoiados. O facto de este PO integrar tipologias direcionadas para a problemática (Eixo 7 e tipologias 8.7 e 9.7) não justifica a inexistência de

elementos indicados nos demais PO. Por exemplo, todos os PO regionais do FEDER apresentam o mesmo diagnóstico para a área da igualdade de oportunidades e de género, não havendo qualquer exercício de adaptação do conjunto de parâmetros às especificidades regionais. Esta posição deixa transparecer que as necessidades, em termos de igualdade de género, são idênticas em todas as regiões do país, o que não corresponde à realidade. Esta ausência de um diagnóstico substantivo sobre as condições de vida e de trabalho das portuguesas e dos portugueses também se reflete ao nível do desenho dos PO, já que contribui para que a programação apresente uma incorporação redutora de objetivos tendo em vista a eliminação das principais desigualdades registadas no país.

A transversalidade da perspectiva de género nas políticas públicas passa por uma nova visão de competências e uma responsabilização de agentes públicos em relação à superação das desigualdades de género. Com a aplicação dos fundos comunitários (e respetivas regulamentações e orientações estratégicas) procurou-se dar um forte impulso a este nível. Contudo, tal como refere Montoya (2009), não se pode descurar que ainda prevalece alguma disjunção entre a assunção (retórica) de compromissos internacionais e a sua implementação e prática efetivas pelos países subscritores. Na verdade, e como parece cada vez mais reconhecido pela literatura nesta matéria, a influência transnacional sobre os países nem sempre é um “efeito *boomerang*” bem sucedido, assemelhando-se antes a um “efeito chapéu”, onde a pressão das instâncias internacionais é dispersa e difusa pelos seus vários Estados-Membros. Este conceito de “efeito chapéu” proposto pela autora explica as limitações ao nível da implementação e das práticas políticas e, por conseguinte, o insucesso do “efeito *boomerang*”, pela ausência de algumas condições fundamentais como seja a existência de instâncias governamentais capazes elas próprias de implementar os critérios que legislam (coerência entre teoria e prática) e uma sociedade civil capacitada e escrutinadora da ação pública.

Face às limitações de implementação de determinadas orientações ou de obtenção dos resultados expectáveis, as instâncias internacionais como a UE procuraram, até ao eclodir da atual crise, conciliar as medidas coercivas e sancionatórias com as medidas de “criação de capacidade doméstica” (*capacity building*), de forma a ajudar as organizações estatais e não estatais na implementação das políticas e regulamentações (Montoya, 2009). Para o aumento dessa capacidade de ação são

alocados recursos financeiros e promovidas redes transnacionais de conhecimento e ação. Os fundos comunitários também funcionaram como estratégia de capacitação dos Estados-membros na área da igualdade de género, mas não só, o que acabou por, simultaneamente, reforçar a dinâmica de europeização das políticas e estratégias governativas. Resta saber de que modo esta tendência sobrevive à crise que assola a Europa do Euro, desde 2008, e que surpresas nos traz o novo período de programação dos fundos comunitários.

Referências bibliográficas

Artigos, livros e relatórios

BÖRZEL, Tanja A.; RISSE, Thomas (2003), “Conceptualizing the Domestic Impact of Europe”, in Kevin Featherstone e Claudio M. Radaelli (Ed.), *The Politics of Europeanisation*, Oxford, Oxford University Press, pp. 57-80.

COMPETE (2011), *Programa operacional temático factores de competitividade 2007-2013*, [Consult. a 11.02.2013]. Disponível em:
http://www.pofc.qren.pt/resourcesuser/2012/20120113_po_fatores_competitividade.pdf.

FERREIRA, Virgínia (2000), “A globalização das políticas de igualdade entre os sexos: do reformismo social ao reformismo estatal”, in *Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, 2, pp. 15-41.

GHK CONSULTING; FONDAZIONE GIACOMO BRODOLINI (2011), *Evaluation of the European Social Fund's support to Gender Equality*, [Consult. a 11.03.2012]. Disponível em:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=701&langId=en&internal_pagesId=616&moreDocuments=yes&tableName=INTERNAL_PAGES.

HAFNER-BURTON, Emilie M.; POLLACK, Mark. A. (2002), “Mainstreaming gender in global governance”, in *European Journal of International Relations*, 8 (3), pp. 339-373.

LOMBARDO, Emanuela; PETRA, Meier (2006), “Gender mainstreaming in the EU: incorporating a feminist reading?”, in *European Journal of Women's Studies*, 13 (2), pp. 151-166.

MONTEIRO, Rosa (2013), “Feminismo de Estado Emergente na Transição Democrática em Portugal na Década de 1970”, in *Dados: Revista de Ciências Sociais*, 56 (4), pp. 841-865.

MONTOYA, Celeste (2009), “International Initiative and Domestic Reforms: European Union Efforts to Combat Violence against Women”, in *Politics & Gender*, 5 (3), pp. 325-348.

- PARISI, Laura (2008), “Gender mainstreaming or gender sidelining? The co-optation of women’s human rights”, in *International Studies Association Annual Convention*, [Consult. a 18.04.2013]. Disponível em:
http://citation.allacademic.com/meta/p_mla_apa_research_citation/2/5/0/8/5/pages250853/p250853-1.php.
- RADAELLI, Claudio (2003), “The Europeanization of Public Policy”, in Keith Featherstone e Claudio Radaelli (Ed.), *The Politics of Europeanization*, Oxford, Oxford University Press, pp. 27-56.
- RAI, Shirin M. (Ed.) (2003), *Mainstreaming Gender, Democratising the State? Institutional Mechanisms for the Advancement of Women*, Manchester, Manchester University Press.
- REES, Teresa (1998), *Mainstreaming Equality in the European Union*, London, Routledge.
- (2005), “Reflections on the uneven development of gender mainstreaming in Europe”, in *International Journal of Feminist Politics*, 7 (4), pp. 555-574.
- REINALDA, Bob (1997), “Dea ex Machina or the interplay between national and international policymaking: a critical analysis of women in the European Union”, in Frances Gardiner (Ed.), *Sex Equality Policy in Western Europe*, London, Routledge, pp. 197-215.
- RISSE, Thomas (2005), “Neo-Functionalism, European identity, and the puzzles of European integration”, in Tanja A. Börzel (Ed.), *The Disparity of European Integration. Revisiting Neofunctionalism in Honour of Ernst B. Haas* Special Issue of the *Journal of European Public Policy*, 12 (2), pp. 291-309.
- RISSE, Thomas; SIKKINK, Kathryn (1999), “The socialization of international human rights norms into domestic practices”, in Thomas Risse, Stephen C. Ropp e Kathryn Sikkink (Eds), *The Power of Human Rights*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 1-38.
- SHAW, Jo (2005), “Mainstreaming Equality and Diversity in the European Union”, in *Current Legal Problems*, 58, pp. 255-312.
- UNIÃO EUROPEIA (s/d), *Glossário*, [Consult. 10.07.2013]. Disponível em:
http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/structural_cohesion_fund_pt.htm.
- VERLOO, Mieke (2001), “Another Velvet Revolution? Gender Mainstreaming and the Politics of Implementation”, *IWM Working Paper*, No. 5/2001, Vienna, Institute for Human Sciences.
- WORLD ECONOMIC FORUM (2012), *Global Gender Gap*, [Consult. a 16.06.2013]. Disponível em: <http://www.weforum.org/issues/global-gender-gap>.

Legislação

Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de julho, *Jornal Oficial da União Europeia*, L 210/25-L 210/78.

Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro, *Jornal Oficial da União Europeia*, L 371/1-L 371/133.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2006, 18 de maio, *Diário da República*, n.º 96, Série I-B, 3411-3425

Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2008, 22 de outubro, *Diário da República*, n.º 205, Série I, 7489-7492.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2010, 11 de novembro, *Diário da República*, n.º 197, Série I, 4421-4433.

Documentação consultada dos Programas Operacionais

Como o número de documentos consultados foi muito elevado, optou-se por indicar apenas a ligação para as páginas na internet onde se encontram disponíveis os recursos. Na metodologia indicou-se o tipo de documentos analisados.

QREN: <http://www.qren.pt/>

POPH: <http://www.poph.qren.pt/>

PROEMPREGO: <http://proemprego.azores.gov.pt/>

RUMOS: <http://www.idr.gov-madeira.pt/>

POAT FSE: <http://www.poatfse.qren.pt/>

COMPETE: <http://www.pofc.qren.pt/>

POR Norte: <http://www.novonorte.qren.pt/>

POR Centro: <http://www.maiscentro.qren.pt/>

POR Lisboa: <http://www.porlisboa.qren.pt/>

POR Alentejo: <http://www.inalentejo.qren.pt/>

POR Algarve: <http://www.ccdr-alg.pt/>

PROCONVERGÊNCIA: <http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/>

INTERVIR +: <http://www.idr.gov-madeira.pt/>